



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

L CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO Nº 13/2025

REALIZAÇÃO DE PROVA COM CONDIÇÃO ESPECIAL POR MOTIVO DE CRENÇA RELIGIOSA

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão do L Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **AVISA** as disposições específicas aos(às) CANDIDATOS(AS) SABATISTAS para a realização de prova, nos termos abaixo:

O(a) candidato(a) sabatista será acomodado(a) em sala reservada onde deverá aguardar para iniciar a prova de sentença cível, no dia 05 de julho de 2025, às 17h30, horário oficial de Brasília-DF.

No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá se apresentar ao local designado até às 8h30 (horário oficial de Brasília-DF), horário de fechamento dos portões, e será identificado(a) e submetido(a) aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como uso de banheiro acompanhado(a) por fiscal volante.

Durante o período de espera que antecede o início da prova, até às 17h30, o(a) candidato(a) permanecerá incomunicável, não sendo permitido consulta a materiais de estudo.

Será garantido o mesmo tempo para realização de prova que aos(às) demais candidatos(as).

As instruções para a aplicação das provas de sentença dispostas no Edital nº. 22/2025, publicado no DJERJ em 11 de junho de 2025, devem ser observadas.

**O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ ABERTO ÀS 7H30 E FECHADO ÀS 8H30.
NÃO SERÁ ADMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATO(A) NO LOCAL DE
REALIZAÇÃO DA PROVA APÓS O HORÁRIO FIXADO.**

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**
Presidente da Comissão de Concurso